



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
DA 17ª REGIÃO/ES

RESOLUÇÃO Nº 97/2014
De 24 de maio de 2014

Ementa: Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do CRESS 17ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, por meio de sua Presidente, no uso das atribuições legais,

Considerando a obrigatoriedade de aquisição de bens e contratação de serviços por parte deste Conselho, por meio de processo licitatório, conforme determina a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto no art. 51, *caput* e §4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a posse da nova Diretoria do CRESS da 17ª Região, ocorrida em 15 de maio de 2014;

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS 17ª Região em reunião realizada no dia 24 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação os Conselheiros Hudson Valentim Vassoler e Fábio Bremenkamp Cunha, e as empregadas Laiane Dettmann e Ingrid Santos Silva.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Licitação terá como Presidente o Conselheiro Hudson Valentim Vassoler.

Art. 2º - Esta Resolução revoga a Resolução CRESS nº 91, de 28 de setembro de 2013 e entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória, 24 de maio de 2014.

Wanusa Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região